

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Comerciais
e Consulares

1.^a Repartição

De ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação dos Estados Unidos da América, ratificaram a Convenção Internacional Radiotelegráfica, ce-

lebrada em Washington em 25 de Novembro de 1927, os seguintes países:

Austria, Bélgica, incluindo a colónia belga do Congo e os territórios de Ruanda e Urundi, sob o regime de mandato e administrativamente ligados àquela colónia, e os Países Baixos, incluindo as Índias Orientais, Holandas, Surinam e Curaçao.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares, 9 de Janeiro de 1929. — O Director Geral. *A. de Oliveira Soares.*